



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Jaguariaíva – Estado do Paraná
DIREÇÃO DO FORUM

PORTARIA Nº 21/2016

A DOUTORA RAFAELA MARI TURRA, MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DESTA COMARCA DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI

RESOLVE:

DECRETAR LUTO OFICIAL na Comarca de Jaguariaíva, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 25/07/2016, sem prejuízo do atendimento ao público, em decorrência do falecimento da Sra. IVANETE BENEDITA MARIANO DE ANHAIA, funcionária terceirizada que prestou serviços neste Fórum Estadual.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (25/07/2016). Eu, Rafaela Franciele Alessandra de Oliveira do Nascimento, que a digitei e subscrevi.

RAFAELA MARI TURRA
Juíza de Direito